



**CARI - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 04/2019

CERTIFICO que a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI realizou em Sessão Ordinária, ocorrida no dia **29 de janeiro de 2019**, o julgamento do Recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Nº RELAT.	AUTO	PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
38	B001455	2018/14908/14973/00789	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
39	B001454	2018/14908/14973/00781	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO

*Ressaltamos que, dos resultados acima, se houver interesse, cabe Pedido de Reconsideração/Revisão nos termos do art. 30 do Decreto 2.670 de 18 de dezembro 2013 (DOM – EDIÇÃO 3315).


Francilza Rios de Lima
Secretária Titular